



# Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

## PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

( ) Afixado no Quadro de Avisos

De: 03 / 01 / 2022 a 03 / 02 / 22

Responsável

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA com endereço na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, centro, Estiva, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 042457030001/30 representada neste ato por sua Presidente a Sr.<sup>a</sup> **VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**, portadora do CPF nº 949.100.656-87, RG nº m-7.376.679.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 71.503.619/0001-67, situado na Rua Pereira, nº 58, Centro na cidade de Estiva-MG, representada neste ato por, **INÊS BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 627.452.476-20 e RG MG 4 859 1647, residente e domiciliada na Rua Cornélio Vernizzi, 210, Planalto, na cidade de Estiva -MG.

**DO OBJETO E DO PREÇO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Estiva, estimando o valor global de R\$ 6.859,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), divididos em 1.000 litros, com valor de 6,859 (seis reais, oitocentos e cinquenta e nove milésimos de real) por litro.

**DO PRAZO:** Este contrato tem duração de 12 (doze) meses, contando-se a partir da assinatura deste, vigorando até 31 de dezembro do presente ano.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.



# Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Combustível**

Dotação: 0101 0103100024.001 339030

Ficha: N° 07

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(s), pela CONTRATADA.

**DA RESCISÃO:** Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da administração.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Estiva, 03 de janeiro de 2022.

**VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA**

**CONTRATANTE**

**INÊS BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO**

**AUTO POSTO GOMES DO NASCIMENTO**

**CONTRATADO**